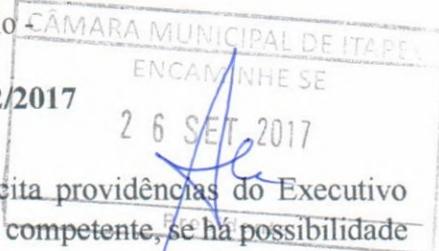




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1332/2017



Súmula: Solicita providências do Executivo junto ao órgão competente, se há possibilidade de construção em nosso município, de uma nova EMIC – Escola Municipal de Inclusão da Criança.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, providências junto ao órgão competente, se há a possibilidade de construção em nosso município, de uma nova EMIC – Escola Municipal de Inclusão da Criança.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

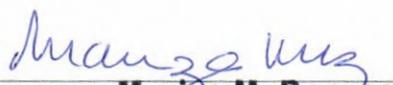


Criada por meio do Decreto nº 2516/92, a antiga Escola Municipal de Integração da Criança – (EMIC), passou a se chamar CEMEB Prefeito Romeu Manfrinato, quando começou a desempenhar um trabalho mais amplo e direcionado, tendo por objetivo atender a novas expectativas de inclusão social, desde que a Educação Especial passou a integrar o Ensino Básico.

A escola realiza o trabalho por meio de atividades adaptadas, possibilitando adequações as situações específicas e diversificadas aos alunos com necessidades especiais, promovendo o desenvolvimento motor, social e cognitivo por meio de atividades interativas e específicas, além dos trabalhos com artesanato nas oficinas, informática, leitura, educação física, entre outras estratégias que servem para estimular e aflorar a habilidade de cada um dos alunos respeitando suas limitações.

Diante da relevância da EMIC, e do aumento populacional do nosso município, seria de suma importância a construção de uma nova unidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de setembro de 2017.


Mariza M. Borges
Vereadora